



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO  
CNPJ: 25.064.023/0001-90

**ATA DA SESSÃO – RESULTADO HABILITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇO - Nº. 05/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO 128/2022

|                  |       |
|------------------|-------|
| PREF. M. CB - TO |       |
| PROC. n°         | 128   |
| FLS n°           | 128   |
| Ass:             | 12/12 |

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recapeamento de ruas e avenidas no perímetro urbano do Município de Carrasco Bonito - TO, de acordo ao convênio nº 921774/2021.

**PREÂMBULO**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2023, às 08h00min (Oito horas) horário local, na Sede da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO reuniram-se a Presidente da Comissão Sra. **Bruna Saynara Oliveira Meneses** e a Equipe de Apoio composta por **LETICIA SILVA DO NASCIMENTO** e **JOÃO PEREIRA DA SILVA**, designados conforme **Portaria nº 063/2022**, para os procedimentos inerentes à Sessão da Tomada de Preços em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus Anexos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Aberta a sessão, como **condição prévia ao exame e análise da documentação de habilitação das licitantes** pela Presidente e Comissão de licitação, a Presidente da Comissão de licitação verificou o eventual descumprimento das condições de participação, em atendimento ao item 5.2.1 do edital, bem como do art. 44 da Portaria Interministerial nº 424/2016, quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação mediante consultas consolidada ao site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>,

Nos termos do item 8.3 do edital, as consultas aos cadastros foram realizadas em nome das **empresas licitantes e também de seu sócio majoritário**, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. A Presidente fez registrar que **não foi constatada a existência de sanção nas consultas realizadas**, conforme consta nos autos do processo.

Ato contínuo, procedeu-se o exame da documentação de habilitação oferecida pelas empresas abaixo listadas, as quais já foram apreciadas pelas empresas na data do dia 16 de janeiro de 2023, conforme ata da sessão anterior:

| EMPRESA                            | CPNJ               | REPRESENTANTE                         | CPF            | SITUAÇÃO    |
|------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|----------------|-------------|
| BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI | 22.165.924/0001-80 | EDSON TEIXEIRA SOUSA                  | 608.675.453-56 | CREDENCIADA |
| FEITOSA CONSTRUTORA LTDA           | 32.611.684/0001-54 | LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA | 019.809.291-14 | CREDENCIADA |
| CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA  | 09.011.896/0001-89 | NOÉ DIAS DA COSTA JUNIOR              | 628.228.883-53 | CREDENCIADA |
| CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA        | 07.424.217/0001-78 | ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS       | 953.483.013-53 | CREDENCIADA |
| MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA       | 40.189.795/0001-42 | ALACIDE SOUSA ROCHA                   | 891.245.613-04 | CREDENCIADA |



|                                  |                        |                                     |                    |                    |
|----------------------------------|------------------------|-------------------------------------|--------------------|--------------------|
| PARIS<br>EMPREENHIMENTOS<br>LTDA | 29.872.242/0001-<br>57 | WALBERTO SOUSA<br>ROCHA             | 056.776.983-<br>69 | <b>CREDENCIADA</b> |
| ENGTRADER LTDA                   | 46.731.052/0001-<br>39 | HYAGO BRILHANTE<br>DA SILVA ALMEIDA | 051.697.313-<br>45 | <b>CREDENCIADA</b> |

#### RESULTADO:

**Após analisado dos documentos de habilitação das empresas participantes, bem como as alegações feitas, verificou – se o seguinte, e é proferido o seguinte resultado;**

**1 – A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI** apresentou a Certidão CREA do engenheiro com data de emissão superior à 60 dias, descumprindo item 8.13.1. do edital, não apresentou a certidão de regularidade do emitente do seguro garantia descumprindo item 8.12.1.b.1, não apresentou o ANEXO XVI - TERMO DE AUTORIZAÇÃO/COMPROMISSO DO PROFISSIONAL assinado pelo engenheiro da empresa descumprindo item 8.13.3.b do edital, desta forma a empresa está **INABILITADA**.

**2 – A empresa FEITOSA CONSTRUTORA LTDA** apresentou Seguro Garantia com data de emissão após o horário de abertura da licitação constante do edital, apresentou CAT (Certidão de Acervo Técnico) do profissional referente à TSD (Tratamento Superficial Duplo), divergente do objeto do edital. Item 8.13.3. letra b, desta forma a empresa está **INABILITADA**.

**3 – A empresa ENGTRADER LTDA não** apresentou Comprovante de garantia de manutenção da proposta (Caução em dinheiro (através do comprovante de depósito/transferência) ou em Títulos da Dívida Pública; ou Seguro garantia; ou Fiança Bancária), conforme pede o item 8.12 do edital, desta forma a empresa está **INABILITADA**.

**4 – A empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA** apresentou **Declaração/Anexo XVI – Termo de Autorização /Compromisso**, sem firma reconhecida do Engenheiro, apenas com assinatura digital sem os selos de autenticidade, descumprindo item (8.13.3.b) do edital, desta forma a empresa está **INABILITADA**.

**5 – A empresa MCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** não apresentou Comprovante de garantia de manutenção da proposta (Caução em dinheiro (através do comprovante de depósito/transferência) ou em Títulos da Dívida Pública; ou Seguro garantia; ou Fiança Bancária). Item 8.12, conforme pede o item 8.12 do edital, desta forma a empresa está **INABILITADA**.

**6 – A empresa PARIS EMPREENHIMENTOS LTDA** não apresentou Comprovante de garantia de manutenção da proposta (Caução em dinheiro (através do comprovante de depósito/transferência) ou em Títulos da Dívida Pública; ou Seguro garantia; ou Fiança Bancária). Item 8.12, conforme pede o item 8.12 do edital, desta forma a empresa está **INABILITADA**.

**7 – A empresa CAMPO ALEGRE EMPREENHIMENTOS LTDA** apresentou a documentação de habilitação em conformidade com o exigido no edital, sendo declarada **HABILITADA**.

Nada mais a registrar em Ata, a Presidente declara que a ata será encaminhada via e-mail das empresas licitantes e disponibilizada no Portal do município na aba licitações, para que assim as empresas interessadas em interpor recurso contra a decisão se manifestem. O prazo para interpor recurso será até dia 25 de janeiro de 2023 se encerrando às 18h. O mesmo pode ser enviado via e-mail ou protocolado na sala desta comissão de licitação.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO  
CNPJ: 25.064.023/0001-90

|                  |       |
|------------------|-------|
| PREF. M. CB - TO |       |
| PROC. n°         | 128   |
| FLS n°           | 128   |
| Ass:             | 12/14 |

**Caso DECLINEM do interesse de interpor recurso a comunicação pode ser feita respondendo o e-mail no qual será enviada esta ata, através do e-mail da [clpcarrascobonito@gmail.com](mailto:clpcarrascobonito@gmail.com).**

A presidente declara encerrada a Sessão às 11h48min sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, foi assinada pela Presidente da CPL e Equipe de Apoio.

Carrasco Bonito – TO, 17 de janeiro de 2023.

*Bruna Saynara O. Meneses*  
**Bruna Saynara Oliveira Meneses**

Presidente da Comissão – PORTARIA Nº 063/2022

*João Pereira da Silva*  
**MEMBRO**

Comissão Permanente de Licitação - PORTARIA Nº 063/2022

*Leticia Silva do Nascimento*  
**MEMBRO**